



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO
NÚCLEO DE FINANÇAS**

Circular n.º 258/2018-NFI

Osasco, 14 de junho de 2018

Senhores (as) Diretores (as) de Escola

Assunto: Cartão PDDE- Novo Método de Pagamento

O CAF (Centro de Administração e Finanças) e o NFI (Núcleo de Finanças) tendo em vista Comunicado COFI 06/2018 – Cartão PDDE - Novo Método de Pagamento informam a iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando tornar mais ágil a aplicação do recurso disponibilizado pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

O Governo Federal, por meio do FNDE, iniciou o processo de implantação, em algumas Unidades Escolares de São Paulo (pilotos) do Cartão PDDE - novo método de pagamento, a ser utilizado pelas entidades beneficiárias do PDDE.

O Cartão PDDE poderá ser utilizado para realização de pagamentos, diretamente em máquinas leitoras de cartão magnético dos estabelecimentos comerciais, bem como a efetivação de transferências eletrônicas, ordens de pagamento e excepcionalmente, saques nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

No Estado de São Paulo está em curso a alteração do Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978, para possibilitar a utilização do Cartão PDDE de maneira efetiva.

Solicitam, inicialmente que os diretores de escola verifiquem em suas agências bancárias quais os procedimentos e documentos necessários para fornecimento do cartão.

Orientam que aguardem a publicação em Diário Oficial da alteração do artigo 7º, § 3º Decreto nº 12.983 de 15/12/1978, para dar andamento na alteração da documentação da APM <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1978/decreto-12983-15.12.1978.html>

A título de complementação de informações, vale destacar que no site do FNDE <http://www.fnde.gov.br/programas/pdde> há diversas outras informações e materiais sobre o assunto.

Segue abaixo relação das escolas que estão implantadas no piloto do Cartão PDDE- Novo Método de Pagamento:

- 1- EE. Alice Velho Teixeira Profª
- 2- EE. Américo Marco Antonio Dr.
- 3- EE. Antonio Braz Gambarini Dr.
- 4- EE. Antonio Carlos da Trindade
- 5- EE. Antonio de Almeida Junior
- 6- EE. Antonio Paiva de Sampaio Coronel

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060
Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br

- 7- EE. Aureliano Leite Dr.
- 8- EE. Benedicto Caldeira Prof^o
- 9- EE. Claudinei Garcia Prof^o
- 10- EE. Elói Lacerda Prof^o
- 11- EE. Francisca Lisboa Peralta Prof^a
- 12- EE. Francisco Casabona Prof^a
- 13- EE. Francisco Matarazzo Sobrinho
- 14- EE. Gabriela Maria Elisabeth Wienkem Irmã
- 15- EE. Gastão Ramos Prof^o
- 16- EE. Graciliano Ramos
- 17- EE. Heloisa de Assumpção Prof^a
- 18- EE. Horácio Quaglio Prof^o
- 19- EE. Jardim Santa Maria III
- 20- EE. José Jorge Prof^o
- 21- EE. José Liberatti Prof^o
- 22- EE. Julia Lopes de Almeida
- 23- EE. Luiz Lustosa da Silva Prof^o Dr.
- 24- EE. Maria Augusta Siqueira Prof^a
- 25- EE. Newton Espirito Santo Ayres Prof^o
- 26- EE. Oguiomar Ruggeri Prof^o
- 27- EE. Rosa Bonfiglioli
- 28- EE. Telmo Coelho Filho Major

Desde já agradecem e se colocam à disposição para esclarecimentos pelos telefones 2284-8110-Adriana (NFI)/2284-8113 Elaine(NFI)/2284-8323 Rogério (NFI).

Cordialmente,

Adriana Alves da Silva
Diretor I- NFI

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II CAF

De acordo. 14/06/2018.

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino